



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 33/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90026/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 00160/2025).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no Edifício Sede do CNJ, SAF Sul, Quadra 2, CEP: 70070-600, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 5****5 COMAER/SP e CPF n. 084.***.***-092, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede no Setor SAAN, Quadra 02, lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-220, telefone (61) 3447-2837 / (61) 99989-4166, inscrita no CNPJ sob o n. 08.744.139/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Guilherme Leite Castello Branco**, RG n. 4.2**.**7 e CPF n. 008.***.***-51, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 125 da Lei n. 14.133/21, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00160/2025 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo nos itens de gênero alimentício, equivalente a 0,99% do valor inicial atualizado do contrato em epígrafe.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração quantitativa consignada no objeto deste Termo Aditivo resulta no percentual conforme planilha a seguir:

Valor inicial atualizado do Contrato	R\$ 4.055.935,50
Valor após o acréscimo	R\$ 4.096.189,50
Diferença	R\$ 40.254,00
% de Acréscimo em relação ao inicial	0,99%

Parágrafo único - Com o acréscimo objeto desse aditivo, os insumos diversos de gênero alimentício passam a vigorar com as seguintes quantidades:

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (GÊNERO ALIMENTÍCIO)					
Descrição	Quant. Inicial	Qtd após Aditivo	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total Aditivado (R\$)
Açúcar refinado - pacote de 1kg	525	656	Unidade	4,00	2.624,00
Açúcar cristal, pacote de 5kg	833	1041	Unidade	14,00	14.574,00
Adoçante líquido dietético - Frasco - 100 ml	100	125	Unidade	3,70	462,50
Água mineral natural potável, sem gás. Marcas Indaiá, Hydrate, Lindoya, Ibirá ou similar - garrafão de 20 litros	1081	-	Unidade	4,50	4.864,50
Água Tônica - lata 350 ml	100	125	Unidade	2,00	250,00
Biscoito Sequilhos- 400 g	79	98	Unidade	5,00	490,00
Biscoito água e sal, tradicional - Pacote - 170g	20	25	Unidade	2,70	67,50
Biscoito de queijo crocante - Pacote -200 g	200	250	Unidade	8,00	2.000,00
Biscoito recheado sabor chocolate - Pacote - 144g	165	206	Unidade	3,00	618,00
Biscoito waffer sabor chocolate - Pacote - 140.	340	425	Unidade	2,00	850,00
Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, pacote de 500gr	5830	7287	Unidade	21,00	153.027,00
Chá - camomila - Caixa c/ 15 saquinhos	103	128	Unidade	3,50	448,00
Chá - hortelã - Caixa c/ 15 saquinhos	133	166	Unidade	3,50	581,00
Chá - Verde - Caixa c/ 15 saquinhos	52	65	Unidade	3,50	227,50
Pão de forma normal fatiado, tradicional. Pacote - 450g	172	215	Unidade	5,00	1.075,00
Pão de forma fatiado integral - Pacote - 500g	213	266	Unidade	5,00	1.330,00
Presunto cozido, s/ capa de gordura. Marcas de Referência: Seara, Pif Paf, Aurora, similar ou de melhor qualidade	64	80	Kg	21,00	1.680,00
Queijo minas frescal. Marcas de Referência: Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	67	83	Kg	20,00	1.660,00
Queijo muçarela Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	80	100	Kg	20,00	2.000,00
Pão de Queijo congelado (Pacote 1k)	110	137	Unidade	12,00	1.644,00

Manteiga de primeira qualidade - com sal. Pote - 200g Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	38	47	Unidade	7,00	329,00
Leite em pó desnatado, instantâneo e granulado - Lata - 400g Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	19	23	Unidade	12,00	276,00
Refrigerante cola normal. Lata - 310 ml. (Marca de Referência - Coca-Cola)	173	216	Unidade	2,00	432,00
Refrigerante cola sem açúcar. Lata - 310 ml (Marca de referência Coca-Cola Zero)	614	767	Unidade	2,00	1.534,00
Refrigerante guaraná normal. Lata - 350 ml	100	125	Unidade	2,00	250,00
Refrigerante guaraná light. Lata - 350 ml	65	81	Unidade	2,00	162,00
Suco de frutas light sabor goiaba. Lata - 290 ml (marca de referência do bem, natural one, Dell vale)	60	75	Unidade	3,00	225,00
Suco de frutas light sabor pêssego. Lata - 290 ml (marca de referência do bem, natural one, Dell vale)	73	91	Unidade	3,00	273,00
Suco de frutas light sabor uva. Lata - 290 ml (marca de referência do bem, natural one, Dell vale)	73	91	Unidade	3,00	273,00
Abacaxi, preferencialmente orgânica	234	292	Unidade	3,00	876,00
Laranja Pera, preferencialmente orgânica	1460	1825	Kg	4,00	7.300,00
Maça Fuji, preferencialmente orgânica	10	12	Kg	12,00	144,00
Mamão Formosa, preferencialmente orgânica	238	297	Kg	6,00	1.782,00
Manga Palmer, preferencialmente orgânica	143	178	Kg	6,00	1.068,00
Melão Amarelo, preferencialmente orgânica	207	258	Kg	3,50	903,00
Pera William, preferencialmente orgânica	13	16	Kg	10,00	160,00
VALOR TOTAL					206.460,00

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo passa de R\$ 4.055.935,50 (quatro milhões cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **para R\$ 4.096.189,50** (quatro milhões noventa e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme discriminado no Anexo deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo CONTRATANTE
Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor Geral

Pela CONTRATADA
Guilherme Leite Castello Branco
Diretor Executivo

ANEXO A DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 33/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90026/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 00160/2025).

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Garçom	3.432,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,29
Copeiro	2.556,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556,73
Supervisor	4.215,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,41

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS							
POSTO DE TRABALHO	Estimativa dias úteis	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE			VALE ALIMENTAÇÃO		Desconto PAT
		Valor Dia	Part	V Transp	Unit	Total	
Garçom	21	R\$ 11,00	R\$ 205,93	R\$ 25,07	R\$ 44,30	R\$ 930,30	0,00%
Copeiro	21	R\$ 11,00	R\$ 153,40	R\$ 77,60	R\$ 44,30	R\$ 930,30	0,00%
Supervisor	21	R\$ 11,00	R\$ 252,92	R\$ 0,00	R\$ 44,30	R\$ 930,30	0,00%

OBS.; 1. Caso a empresa tenha aderido ao PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador poderá promover o desconto de acordo com a tabela apresentada na Convenção Coletiva de Trabalho.

2. O Vale Alimentação será pago por dia efetivamente trabalhado.

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO						Total
Garçom						955,37
Copeiro						1.007,90
Supervisor						930,30

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
	Summer branco confeccionado em tecido Oxford de 1ª qualidade.	5	280,00	R\$ 1.400,00					
	Colete social preto em tecido de 1ª qualidade.	5	60,00	R\$ 300,00					
	Calça/saia cor preta	5	55,00	R\$ 275,00					
	Camisa cor branca, 67% poliéster e 33% algodão, em piquet.	10	50,00	R\$ 500,00					
	Gravata tipo borboleta, em cetim, cor preta ou lenço para mulher	5	20,00	R\$ 100,00					
	Par de meias, cor preta para homem, 100% poliamida ou meia calça cor da pele para mulher.	4	10,00	R\$ 40,00					
	Par de sapatos preto de couro, com solado antiderrapante	4	89,90	R\$ 359,60					
	Cinto em couro na cor preta (masc.)	4	20,00	R\$ 80,00					
	Calça ou saia, cor preta				5	55,00	R\$ 275,00		
	Camisa ou blusa, cor preta				10	50,00	R\$ 500,00		
	Avental de tecido impermeável				4	35,00	R\$ 140,00		
	Touca de renda.				5	15,00	R\$ 75,00		
	Par de sapatos de couro, com solado antiderrapante para homem ou par de sapatos de couro sintético, cor preta para mulher.				4	70,00	R\$ 280,00		
	Par de meias, cor preta para homem, 100% poliamida ou meia soquete branca para mulher				4	10,00	R\$ 40,00		
	Cinto em couro na cor preta (masc.).				4	20,00	R\$ 80,00		
	Terno completo (paletó/blazer e calça /saia) cor preta, confeccionado em tecido Oxford de 1a qualidade, 100% poliéster e gramatura linear 270							5	200,00
	Camisa ou blusa tecido algodão e poliéster cor branca ou azul claro							10	50,00
	Par de sapatos de couro preto com solado antiderrapante							4	89,90
	Par de meias, cor preta 100% poliamida, para homem ou meia-calça cor da pele para mulher							4	10,00
	Gravata, cor discreta (masculino)							5	20,00
	Cinto em couro na cor preta (masc.)							4	20,00
	TOTAL			3.054,60			1.390,00		
	VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20)			R\$ 152,73			R\$ 69,50		
									R\$ 103,98

LOUÇAS

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Xícara para café, com pires. Porcelana branca, Marca Schmidt 228 Brasília ou similar	930	Unidade	R\$ 3,26	R\$ 3.031,80
Copo em vidro para água/suco, long drink, aproximadamente 330 l.	625	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 3.437,50
TOTAL				R\$ 6.469,30
PRODUTOS DE COPA				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Guardanapo de papel não reciclado, gofrado, macio. Marca Coquetel ou similar	3200	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 5.440,00
Filme de PVC, 28 cm x 30m, marca INOVEN ou similar	50	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 5.590,00
GÊNERO ALIMENTÍCIO				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total do Contrato
Açúcar refinado - pacote de 1kg	656	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 2.624,00
Açúcar cristal, pacote de 5kg	1041	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 14.574,00
Adoçante líquido dietético - Frasco - 100 ml	125	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 462,50
Água mineral natural potável, sem gás. Marcas Indaiá, Hydrate, Lindoya, Ibirá ou similar - garrafão de 20 litros	1081	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 4.864,50
Água Tônica - lata 350 ml	125	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 250,00
Biscoito Sequilhos- 400 g	98	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 490,00
Biscoito água e sal, tradicional - Pacote - 170g	25	Unidade	R\$ 2,70	R\$ 67,50
Biscoito de queijo crocante - Pacote -200 g	250	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
Biscoito recheado sabor chocolate - Pacote - 144g	206	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 618,00
Biscoito waffer sabor chocolate - Pacote - 140.	425	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 850,00
Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, pacote de 500gr	7287	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 153.027,00
Chá - camomila - Caixa c/ 15 saquinhos	128	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 448,00
Chá - hortelã - Caixa c/ 15 saquinhos	166	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 581,00
Chá - Verde - Caixa c/ 15 saquinhos	65	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 227,50
Pão de forma normal fatiado, tradicional. Pacote - 450g	215	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 1.075,00
Pão de forma fatiado integral - Pacote - 500g	266	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 1.330,00
Presunto cozido, s/ capa de gordura. Marcas de Referência: Seara, Pif Paf, Aurora, similar ou de melhor qualidade.	80	Kg	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
Queijo minas frescal. Marcas de Referência: Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	83	Kg	R\$ 20,00	R\$ 1.660,00
Queijo muçarela Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	100	Kg	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
Pão de Queijo congelado (Pacote 1k)	137	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 1.644,00
Manteiga de primeira qualidade - com sal. Pote - 200g Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	47	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 329,00
Leite em pó desnatado, instantâneo e granulado - Lata - 400g Verde Campo, Piracanjuba, Santa Clara similar ou de melhor qualidade.	23	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 276,00
Refrigerante cola normal. Lata - 310 ml. (Marca de Referência - Coca-Cola	216	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 432,00
Refrigerante cola sem açúcar. Lata - 310 ml (Marca de referência Coca-Cola Zero)	767	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.534,00
Refrigerante guaraná normal. Lata - 350 ml	125	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 250,00
Refrigerante guaraná light. Lata - 350 ml	81	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 162,00
Suco de frutas light sabor goiaba. Lata - 290 ml (marca de referência do bem, natural one, Dell vale)	75	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 225,00
Suco de frutas light sabor pêssego. Lata - 290 ml (marca de referência do bem, natural one, Dell vale)	91	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 273,00
Suco de frutas light sabor uva. Lata -290 ml (marca de referência do bem, natural one, Dell vale)	91	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 273,00
Abacaxi, preferencialmente orgânica	292	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 876,00
Laranja Pera, preferencialmente orgânica	1825	Kg	R\$ 4,00	R\$ 7.300,00
Maça Fugi, preferencialmente orgânica	12	Kg	R\$ 12,00	R\$ 144,00
Mamão Formosa, preferencialmente orgânica	297	Kg	R\$ 6,00	R\$ 1.782,00
Manga Palmer, preferencialmente orgânica	178	Kg	R\$ 6,00	R\$ 1.068,00
Melão Amarelo, preferencialmente orgânica	258	Kg	R\$ 3,50	R\$ 903,00
Pera William, preferencialmente orgânica	16	Kg	R\$ 10,00	R\$ 160,00
TOTAL				R\$ 206.460,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS				
Item	Título			RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
				Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS				
				Alíquota (%)
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20,00%
B	SESI / SESC			1,50%
C	SENAI / SENAC			1,00%
D	INCRA			0,20%
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50%
F	F G T S			8,00%
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	RAT	2,00%	2,20%
		FAP	1,1009	
H	SEBRAE			0,60%
SUBMÓDULO 4.1 - Total				36,00%
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
				Alíquota (%)

A	13º Salário			8,3333%
B	Adicional de Férias			2,7778%
C	Incidência SUBMÓDULO 4.1			4,0002%
SUBMÓDULO 4.2 - Total				15,1113%
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade				
				Alíquota (%)
A	Afastamento Maternidade	% ocorrências	2,940%	0,00907%
B	Incidência SUBMÓDULO 4.1			0,0033%
SUBMÓDULO 4.3 - Total				0,0123%
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão				
				Alíquota (%)
A	Aviso Prévio Indenizado (API)	% ocorrências	1,00%	0,0833%
B	Incidência FGTS s/ A (API)			0,0067%
SUBMÓDULO 4.4 - Total				0,0900%
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
				Alíquota (%)
A	Férias			8,3333%
B	Ausência por Doença	dias ausentes	1,00	0,2777%
C	Licença Paternidade	% ocorrências	2,00%	0,0277%
D	Ausências Legais	dias ausentes	0,10	0,0277%
E	Acidente de Trabalho	% ocorrências	0,02%	0,0008%
F	Indenização Adicional	% ocorrências	0,50%	0,0416%
G	Incidência SM 4.1			3,1353%
SUBMÓDULO 4.5 - Total				11,8441%
4.6 - Multa de FGTS				
				Alíquota (%)
A	Remuneração			3,2000%
B	Férias + Adicional de Férias			0,3556%
C	13º Salário			0,2667%
SUBMÓDULO 4.6 - Total				3,8222%
Total				66,8818%
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso. Aviso Prévio Trabalhado durante a execução do contrato serão pagos pelo Fato Gerador.				
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
REGIME Lucro Real/Lucro Presumido				
LUCRO				0,980%
CUSTO INDIRETO				1,000%
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC		PERCENT
PIS	0,51%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.		0,510%
COFINS	2,34%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.		2,340%
CPRB - Desonerado	0,00%	Alíquota de contribuição, conforme enquadramento da empresa - Lei 12.546/2011		0,000%
ISS	5,00%	100%		5,000%
SOMA TRIB				7,850%
CITL 10,670%				

ANEXO "A-II" DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, GARÇOM POR DEMANDA, FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 00160/2025).

PLANILHA RESUMO												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VTG
			R\$	R\$	R\$	66,88%	10,67%					
Garçom	40	15	3.432,29	955,37	152,73	2.295,57	R\$ 729,39	R\$ 7.565,35	R\$ 151.307,00	R\$ 37,83	R\$ 113.480,25	R\$ 2.269.605,00
Copeiro	40	11	2.556,73	1.007,90	69,50	1.709,98	R\$ 570,21	R\$ 5.914,32	R\$ 118.286,40	R\$ 29,57	R\$ 65.057,52	R\$ 1.301.150,40
Supervisor	40	1	4.215,41	930,30	103,98	2.819,34	R\$ 860,96	R\$ 8.929,99	R\$ 178.599,80	R\$ 44,65	R\$ 8.929,99	R\$ 178.599,80
VALOR TOTAL		27									R\$ 187.467,76	R\$ 3.749.355,20

LEGENDA

(*) Valor da Hora de Serviço (VHS) resultante da divisão do valor unitário mensal (VUM) dos postos de trabalho pelo total de horas mensais, conforme jornada de trabalho mensal. Tal VHS poderá ser utilizado para o cálculo de possíveis glosas resultantes da falta não justificada dos colaboradores.

(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do contrato.

(***) Valor global estimado para ressarcimento de utilização de garçom por demanda

(****) O valor global estimado para ressarcimento de despesas com fornecimento de insumos diversos (louças, produtos de copa e gêneros alimentícios), por 20 meses de contrato

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher somente as células destacadas em amarelo ;
2) Informações referentes aos Módulos 4 e 5 estão disponíveis na Planilha Memorial Descritivo; 3) os valores destacados em amarelo nos módulos que compõem esta Planilha de Formação de Custos poderão ser alterados. Entretanto, caso seja alterado para menos qualquer outro percentual que não os destacados nos Módulos 4 e 5, estes não estarão sujeitos a reequilíbrio financeiro.)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 24/11/2025, às 19:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco**, **Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 15:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 27/11/2025, às 10:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2413885** e o código CRC **B69A7607**.